



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “EDUCAÇÃO”, alterada pela [Portaria nº 15/2014-PFDC/MPF, de 2/06/2014](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF de 1ª quinzena de junho de 2014, da seguinte forma:

a) Excluir, a pedido, os Procuradores da República Gustavo Kenner Alcântara (PFDC/RR) e Mariane Guimarães de Mello Oliveira (PRDC/GO-Substituta); e

b) Incluir os Procuradores da República: Felipe de Moura Palha e Silva (PR/AP) e Letícia Carapeto Benrdt (PR/RS).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

a) Ana Paula Fonseca de Góes Araújo (PRM/Anápolis/GO);

b) Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage (PRM/São João de Meriti/RJ);

c) Felipe de Moura Palha e Silva (PR.AP)

d) Letícia Carapeto Benrdt (PR/RS);

e) Maria Cristina Manella Cordeiro (PR/RJ);

f) Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PRDC/PE);

g) Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary (PRDC/AL);

h) Paulo Rubens Carvalho Marques (PRM/Guanambi/BA)

i) Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (PRM/Cruz Alta/RS)

j) Sérgio Luiz Pinel Dias (PR/RJ)

3º) O GT terá o apoio técnico as servidoras: Daniella Duarte Roberto, Leilah Garcia, Luana Garcez Stein e Tatiane Silveiro Revoredo Guerra.

4º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 24, 5 fev. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal